



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DLO / SECRETARIA-GERAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ROMULO JUNIOR SILVA DE SOUZA
Matrícula SIAPE: 1299766
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: DLO / Secretaria-Geral
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROMULO JUNIOR SILVA DE SOUZA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DLO / Secretaria-Geral**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 70,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **9,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **52,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Em 28/04/2022, Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no cargo efetivo de Assistente em Administração, iniciando minha trajetória no Departamento de Logística, de Suprimentos e de Serviços Operacionais (DLO), onde me encontro lotado atualmente e desenvolvi conhecimentos em gestão pública, gestão de pessoas, planejamento de contratações, fiscalização contratual, controle de materiais e processos administrativos.

Ao longo da minha atuação, participei de Equipes de Planejamento de Contratações, contribuindo para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapas de Riscos e Termos de Referência (TR). Essa experiência ampliou meus conhecimentos sobre planejamento, análise de necessidades, gestão de riscos e elaboração de documentos técnicos, contribuindo para a adequada instrução dos processos de contratação.

Também exerci funções de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto em contratos administrativos, acompanhando a execução de serviços de limpeza, controle de pragas, copeiragem, recepção e agenciamento de viagens. Essa atuação proporcionou conhecimentos práticos sobre fiscalização contratual, verificação da conformidade dos serviços e acompanhamento das obrigações previstas nos contratos.

Participei das Comissões de Inventário de Materiais de Consumo do Almoxarifado Central da UFMG nos exercícios de 2022, 2023 e 2024, realizando conferência física de estoques, análise de registros e saldos, verificação das condições de armazenamento e identificação de materiais vencidos, ociosos ou obsoletos, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e a confiabilidade das informações de estoque.

Desde fevereiro de 2025, exerço a função de Chefe da Secretaria-Geral do DLO, atuando na coordenação do setor, na gestão de processos administrativos, de pessoas e de rotinas de pessoal, incluindo frequência, férias, afastamentos, movimentações funcionais e demais demandas relacionadas aos servidores. O exercício da chefia ampliou minha capacidade de organização, tomada de decisão, coordenação e solução de demandas, fortalecendo minha visão sistêmica da Administração Pública.

Busquei aperfeiçoamento contínuo por meio de capacitações, incluindo cursos da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) nas áreas de gestão do tempo e produtividade, gestão e fiscalização de contratos administrativos, Lei nº 8.112/1990 e outros.

Esse percurso permitiu transformar conhecimentos teóricos em competências aplicadas ao serviço público, desenvolvendo capacidade de planejamento, análise, fiscalização, gestão de pessoas e processos e tomada de decisões. As experiências acumuladas contribuíram para a melhoria dos controles administrativos, o desenvolvimento das contratações, a fiscalização dos serviços, a organização dos recursos materiais e o funcionamento das rotinas de pessoal do DLO, demonstrando minha evolução profissional e os saberes adquiridos ao longo da carreira.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação, em 2022, 2023 e 2024, na Comissão de Inventário de Materiais de Consumo do Almoxarifado Central da UFMG, realizando conferência de estoques, análise de registros, verificação das condições de armazenamento e identificação de materiais vencidos, ociosos ou obsoletos, contribuindo para o aprimoramento dos controles internos e a confiabilidade das informações de estoque.

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_GrupoII_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Capacitação pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) nos cursos Gestão do Tempo e Produtividade, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e Lei nº 8.112/90 e suas alterações, totalizando 120 horas de formação em gestão, contratos administrativos e legislação aplicada ao serviço público.

3. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_20_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação tecnicamente qualificada na operação do sistema SIASG/Compras.gov.br, especialmente nos módulos de Compras, Contratos e Pesquisa de Preços, realizando registros, consultas, tramitação e acompanhamento de procedimentos de contratação, contribuindo para a adequada instrução, controle e celeridade dos processos de contratação pública.

4. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_05_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_06_GrupoIV_Criterio2.pdf

 Anexo_07_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em Equipes de Planejamento de Contratações da UFMG, participando da elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapas de Riscos e Termos de Referência (TR) para aquisição de bens e contratação de serviços, contribuindo para o planejamento, análise de riscos e definição das condições das contratações públicas.

5. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_09_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_10_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_11_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio3.pdf

 Anexo_15_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto em contratos administrativos da UFMG, acompanhando a execução de serviços de limpeza, controle de pragas, copeiragem, recepção e agenciamento de viagens, contribuindo para o acompanhamento da execução contratual, a verificação da conformidade dos serviços prestados e o adequado controle e fiscalização dos

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício da função de Chefe da Secretaria-Geral do DLO, código FG-04, desde fevereiro de 2025, coordenando equipe, processos administrativos, gestão de pessoas e rotinas de pessoal, incluindo frequência, férias, afastamentos e movimentações funcionais, contribuindo para a organização, eficiência e regularidade dos processos e da gestão de pessoal do setor.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 14:15



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.